



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria Executiva

DELIBERAÇÃO CCA Nº 94/2022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

APROVA PROJETOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO nos termos da atribuição que lhe é conferida na Resolução SEA Nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, modificada pela Resolução SEA Nº377, de 23 de dezembro de 2013, modificada pela Resolução SEA nº456, de 30 de março de 2015, modificada pela Resolução SEA nº 518, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016, modificada pela Resolução SEAS nº 12, de 08 de maio de 2019 e modificada pela Resolução SEAS nº 56, de 29 de maio de 2020 e pela Resolução SEAS nº 080, de 18 de janeiro de 2021; a Resolução SEAS nº 041, de 04 de dezembro de 2019, a Resolução SEAS nº 53, de 19 de março de 2020, a Resolução SEAS nº 116, de 23 de dezembro de 2021 e conforme decisão da Câmara de Compensação do Estado do Rio de Janeiro, na 86ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2022, e tendo em vista o constante no processo nº SEI-07/026/001541/2019;

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar os projetos abaixo discriminados, com apoio financeiro da Compensação Ambiental decorrente do licenciamento estadual de empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento em Estudos de Impacto Ambiental, conforme previsto pelo art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, pelo art. 31 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e pelo art. 3º-C nº 6.572 de 31 de outubro de 2013, alterada pela Lei Estadual 7061, de 25 de setembro de 2015, e da compensação de Restauração Florestal decorrente do licenciamento ambiental estadual de atividades que venham a promover o corte ou supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica, conforme previsto pela Lei Federal nº 11.428/2006.

Projeto	Proponente	Teto Orçamentário	Processo	Fonte de Financiamento
Fortalecimento das ações de Radiocomunicação na Região Serrana	INEA/DIRPOS	R\$ 250.000,00	SEI-070002/008755/2022	Compensação Ambiental
Gerenciamento e execução de serviços de apoio à conservação da biodiversidade, monitoramento, gestão ambiental e acompanhamento de ações de uso público em unidades de conservação administradas pelo estado do Rio de Janeiro.	INEA/DIRBAPE	R\$ 23.614.527,16	SEI-070002/011841/2022	Compensação Ambiental
Multiplicação e reintrodução de espécies endêmicas, ameaçadas e climácicas nas Unidades de Conservação e Hortos Estaduais.	INEA/DIRBAPE	R\$ 7.168.782,19	SEI-070002/011739/2022	Restauração Florestal/Compensação Ambiental

Parágrafo único - O projeto **Multiplicação e reintrodução de espécies endêmicas, ameaçadas e climácicas nas Unidades de Conservação e Hortos Estaduais** deverá ser prioritariamente custeado com recursos da compensação de Restauração Florestal. Na ocasião de ausência de recursos disponíveis suficientes para sua execução com esta fonte, o projeto poderá ser, alternativamente, financiado pela fonte da Compensação Ambiental Estadual.

Art. 2º – Cancelar os projetos abaixo listados, conforme o §2º do art. 2º da Deliberação CCA nº 93/2022.

Projeto	Órgão proponente	Deliberação
---------	------------------	-------------

Ampliação da Fiscalização e Monitoramento Aéreo nas UCs do Estado do RJ	SEAS	Deliberação CCA nº 60/2015
Fortalecimento das Ações de Proteção, Monitoramento e Fiscalização nas Unidades de Conservação – Aluguel de Veículos	INEA	Deliberação CCA nº 85/2019
Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Bacchus	INEA	Deliberação CCA nº 40/2013
Apoio Aéreo para Fiscalizações e Combate a Incêndios e a Crimes Ambientais	SEAS	Deliberação CCA nº 74/2017
Rede de Monitoramento Ambiental para Cálculo do Risco de Incêndios Florestais nas Ucs - rede meteorológica	INEA	Deliberação CCA nº 76/2018
Projeto de Elaboração do Plano de Manejo da Flona Mario Xavier	ICMBio	Deliberação CCA nº 66/2017
Obras para Implantação de Infraestrutura Física da Sede do Parque Estadual do Cunhambebe	INEA	Deliberação CCA nº 36/2012
Recuperação do Lago Lacy e Requalificação do Mirante das lendas – Granja Guarani	INEA	Deliberação CCA nº 65/2016
Integralização e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Radiocomunicação das UCs do Estado do RJ	INEA	Deliberação CCA nº 33/2011
Adequação Ambiental da Estrada Capelinha de Mauá, trecho da RJ 163, no Parque Estadual da Pedra Selada	INEA	Deliberação CCA nº 43/2013
Adequação Ambiental da Estrada Capelinha Mauá, trecho da RJ163, no Parque Estadual Pedra Selada - fase II	INEA	Deliberação CCA nº 61/2016
Melhoria da Infraestrutura de Proteção e Implementação de Sinalização Terrestre, Marítima e Fluvial da Estação Ecológica da Guanabara, incluído a Zona de Amortecimento Compreendida pela APA Guapi-Mirim	ICMBio	Deliberação CCA nº 55/2015
Planos de Ações para Implementação e Gestão do Parque Natural Municipal Fazenda Santa Cecília do Ingá	Prefeitura de Volta Redonda	Deliberação CCA nº 43/2013
Torre/Mirante de Vigilância e Visitação Turística no Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba	ICMBio	Deliberação CCA nº 37/2012
Diagnóstico Participativo Socioeconômico Histórico e Cultural da Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira	ICMBio	Deliberação CCA nº 39/2013
Equipação e Estruturação da Fiscalização Aquática do Parque Natural Municipal Barão de Mauá	Prefeitura de Magé	Deliberação CCA nº 46/2014
Elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Mico-Leão-Dourado	Prefeitura de Cabo Frio	Deliberação CCA nº 40/2013
Melhoria da Estrutura de Uso Público do Parque Nacional do Itatiaia – fase 2	ICMBio	Deliberação CCA nº 44/2014

Viagem pela Mata Atlântica da Reserva Biológica União: Meio Ambiente como Inclusão Social	ICMBio	Deliberação CCA nº 43/2013
---	--------	----------------------------

Art. 3º – Conceder, nos moldes do §2º do art. 2º da Deliberação CCA nº 93/2022, dilação de prazo de 60 (sessenta dias) corridos para os proponentes dos projetos abaixo apresentarem o Plano de Trabalho, o Cronograma Físico Financeiro, o Orçamento atualizado com três cotações e o Termo de Referência atualizados

Projeto	Órgão proponente	Deliberação CCA
Programa de Formação, Renovação e Fortalecimento dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais – FASE 1.	INEA	Deliberação CCA nº 80/2018
Implantação da Rede Estadual de Centros de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS nas Unidades de Conservação estaduais	INEA	Deliberação CCA nº 75/2018
Implantação da APA Municipal da Pedra Lisa	Prefeitura de Japeri	Deliberação CCA nº 43/2013
Rota dos Parques	INEA	Deliberação CCA nº 81/2018
Parque Estadual Serra da Tiririca – Projeto Executivo	INEA	Deliberação CCA nº 40/2013
Parque Estadual Serra da Tiririca - Obras	INEA	Deliberação CCA nº 52/2014
Projeto de Fortalecimento Operacional das Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro – Vigias	INEA	Deliberação CCA nº 85/2019
Implementação e Gestão do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica Aldeense	Prefeitura de São Pedro da Aldeia	Deliberação CCA nº 46/2014
Regularização Fundiária do PNM de Grumari	Prefeitura do Rio de Janeiro	Deliberação CCA nº 32/2011 e 33/2011
Projeto de Restauração Florestal de 3,45 ha do Monumento Natural Municipal Gruta dos Escravos	Prefeitura de Miguel Pereira	Deliberação CCA nº 83/2019

Art. 4º – Aprovar o acréscimo de valor de R\$ 5.491.712,63 (cinco milhões quatrocentos e noventa e um mil setecentos e doze reais e sessenta e três centavos) e de prazo de 04 (quatro) meses para o projeto “**Agentes ambientais - Monitoramento, gestão ambiental e acompanhamento de ações em unidades de conservação - 3º ano**” (processo SEI-07/026/002860/2019).

Art. 5º - Aprovar alteração do escopo do projeto "**Implantação da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal de Bom Jardim**", sem alteração do orçamento inicialmente aprovado, conforme a solicitação de mudança (documento SEI 38406559) constante no processo E-07/001/180/2018.

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, produzindo os efeitos a contar de 07 de outubro de 2022.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2022

Felipe Alves da Silva Mendes
Subsecretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Alves da Silva Mendes, Subsecretário de Estado**, em 10/10/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **40892787** e o código CRC **F96ACD04**.

Referência: Processo nº SEI-07/026/001541/2019

SEI nº 40892787

Avenida Venezuela, nº 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/sea>